



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Portaria n. 258/2026, de 17 de Setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço previsto no art. 31 da Lei Municipal n. 2.289, de 30 de julho de 1990 e art. 122 da Lei Orgânica do Município de Adamantina - LOMA.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço – ATS, a **JOSE ANTONIO MARCIANO**, RG. 23.***.***-3, referente aos períodos de 13/03/2006 até 13/12/2007, de 10/03/2008 até 31/12/2009, de 18/03/2010 até 31/12/2011, de 06/02/2012 até 31/07/2013 e de 01/08/2013 até 16/09/2026 prestando serviços a esta Instituição, para fazer jus ao quarto ATS e primeira sexta-parte a partir de 11/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 17 de Setembro de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza

Reitor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41BA-2104-CAAB-6DC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 17/09/2026 10:13:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/41BA-2104-CAAB-6DC0>